**ERRATA DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça da Matriz, nº 141, Centro, CEP 64.190-000, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo secretário sr. Antonio de Pádua Silva, vem por meio deste informar que no Contrato Administrativo Nº 01.0202/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 040/2022, referente Contratação de empresa para Instalação e Configuração de link dedicado de internet e Serviço de Manutenção do Servidor e da Rede de Fibra Ótica, com acesso à internet, simétrico com transferência de dados ilimitada e velocidade média mensal de, no mínimo, 50% da velocidade máxima, incluindo instalação, suporte e manutenção do serviço e dos equipamentos de fibra óptica fornecidos em comodato, como roteadores e switches. Garantia de utilização de 100% da banda contratada, para o Município de Batalha-PI.

Onde se lê:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/01/2023 e encerramento em 02/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Deve-se entender como:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2023 e encerramento em 02/02/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Batalha – PI, 21 de dezembro de 2023.

**Antonio de Pádua Silva**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**